

## Cartilha do Conselho Tutelar

Nanci Rabelo Fernandes Duarte

**Como citar:** DUARTE, Nanci Rabelo Fernandes. Considerações sobre a história da criação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Assis. *In:* XAVIER, Ana Lúcia Pintar; GHAZIRI, Samir Mustapha; NÓBREGA, Raquel Maria Nelli; BRAZ, Analu Fernandes de Lima (org.). **Retratos da infância e juventude:** práticas sociais e abordagens teóricas no município de Assis/SP. Marília: Fundepe, 2011. p. 55-57. DOI: <https://doi.org/10.36311/2011.978-85-98176-35-2.p55-57>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

## Capítulo 11

# Considerações sobre a história da criação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Assis

*Nanci Rabelo Fernandes Duarte*

Apesar de todos os problemas enfrentados pela população brasileira, é preciso reconhecer que em alguns aspectos, nosso país é pioneiro no que diz respeito às políticas de atendimento social. A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em 1990, é parte desse pioneirismo.

Dentre as várias e importantes prerrogativas aventadas pelo Estatuto, vou destacar aquela da qual participei ativamente para sua efetivação, no município de Assis: a articulação das instâncias sociais e governamentais para formação de redes de atendimento e proteção ao público infante juvenil.

Para um trabalho integral de proteção à criança e ao adolescente, o ECA previa a necessidade de integração dos órgãos públicos e das organizações sociais. Desse arcabouço, derivava o entendimento de que competia aos municípios, a organização e execução dos programas, projetos e serviços, enfim, da política de atenção ao referido público, em parceria com as entidades não-governamentais. Daí a necessidade da criação de um Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – o CMDCA, espaço soberano, que garantiria toda a articulação e participação do Poder Público e da sociedade civil nas diferentes etapas de promoção e garantia dos direitos da infância e juventude.

Dito de outra forma, a constituição do Conselho Municipal, promotor de atuação integrada, daria estímulo à efetiva articulação e integração de todas as áreas - educação, saúde, cultura, lazer, assistência social, esporte, segurança e outras, visando o atendimento aos casos de crianças, adolescentes e seus familiares. Ademais, ficava definido que o CMDCA seria o gestor dos recursos do Fundo Municipal.

Em Assis, a história do CMDCA teve início em 1991, quando um grupo de pessoas se reunia na Câmara Municipal, “antiga Secretaria da Promoção Social” e no prédio do atual Colégio Santa Maria, a fim de discutir, pesquisar e refletir como seria elaborada a lei municipal de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O grupo era extremamente ativo, “viajávamos para assistir cursos e palestras de profissionais da área, sobretudo as ministradas pelo professor Edson Sêda, considerado um dos “papas” no assunto, com o qual possuíamos um canal direto de contato para troca de informações e ideias.”

Nesse fervilhar de ações, em 1992, o Executivo Municipal encaminhou para a o Legislativo, que aprovou o projeto de lei formulado pelo grupo. Ele instituía o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal. No decorrer dos fatos, as primeiras importantes ações não tardaram a acontecer, o CMDCA ganhou corpo rapidamente, e em 1993, foi organizado o processo de seleção dos primeiros conselheiros tutelares de Assis, devidamente empossados em fevereiro de 1994, dando cumprimento ao previsto no ECA.

Fui a primeira presidente e, o Dr. Sérgio Augusto Frederico, o primeiro vice. Ele teve um papel imprescindível em todo esse processo; dedicado às causas sociais e grande conhecedor da jurisprudência brasileira, não media esforços para colaborar em tudo que fosse necessário ao CMDCA. Impossível também esquecer a colaboração inestimável do Antônio Merisse (em memória), da Célia Penço, ambos da UNESP, da Nilza Ferreira da Silva, da Odete Polizel Nóbile, enfim, pessoas valiosas que se dedicavam por amor à arte.

As reuniões do Conselho ocorriam quinzenalmente e contavam com a participação dos membros do Conselho Tutelar. Existia uma articulação muito grande entre Conselheiros Tutelares e o CMDCA; “desenvolvíamos um trabalho muito afinado”, daí ter decorrido, também, a criação da primeira Casa Abrigo de Assis, que leva o nome do professor doutor “Antônio Merisse”, bem como a articulação do primeiro projeto de atendimento à gravidez precoce na adolescência desenvolvido no Hospital Regional de Assis.

Poderíamos, ainda, citar como ações desse período, a ampliação do Clube da Criança que funcionava no atual Colégio Santa Maria, assim como a implantação do Projeto Vida Nova, junto ao Parque de Reciclagem e Compostagem de lixo, que atendia adolescentes em situação de risco, desenvolvendo atividades de artesanato com material reciclado e produção de mudas ornamentais e medicinais. A título de estímulo para frequência ao projeto, recebiam uma bolsa mensal no valor de metade do salário mínimo; tudo era repassado via Fundo Municipal, devidamente gerenciado pelo CMDCA.

Posteriormente, foi possível obter um financiamento para incrementar o projeto que atendia jovens em conflito com a lei, e que cumpriam medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade – LA e PSC; ele foi aprovado pela Fundação Telefônica e escolhido dentre 86 municípios do Brasil. Parceria valiosa do CMDCA também ocorreu junto a Flora Vale na operacionalização do projeto Broto Verde de Assis.

O CMDCA permanecia atento às necessidades e demandas indicadas pelo Conselho Tutelar, articulando negociações para implantação de serviços que eles sinalizavam como importantes para atendimento aos casos que atendiam.

Paralelamente, teve início a efetivação/regulamentação do Fundo Municipal, principalmente no que dizia respeito a doações. Com os recursos financeiros recebidos em doação da antiga Telesp, foram adquiridos dois veículos, um para o Conselho Tutelar e o outro para um projeto de atendimento a adolescentes do município. Inclui-se também, a negociação e obtenção de recursos para entidades sociais de Assis junto ao Fundo Estadual, através do CONDECA, visando o desenvolvimento de alguns de seus projetos.

Em 1996 houve a primeira mudança na lei que havia criado o CMDCA, CT e o Fundo Municipal, alterando, especialmente, questões relacionadas à estrutura funcional do Conselho Tutelar. Merece destaque o pioneirismo do executivo assisense à época, em preservar os direitos trabalhistas dos membros do Conselho Tutelar. Nesse sentido, a solução encontrada foi a de criação de cinco cargos em comissão, no Quadro do Funcionalismo Público Municipal, dando apoio legal à função deles, além de garantir seus direitos como trabalhadores públicos. Tal iniciativa, decorrida de muito estudo e pesquisa, recebeu reconhecimento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA, e de vários municípios do estado, tendo-lhes servido como modelo adequado de Lei Municipal.

Por fim, vale dizer que tentei apresentar, mesmo que em linhas gerais, o período de gestação e os primeiros anos de existência e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assis. Período de suma importância, em que foram criados serviços relevantes para garantia dos direitos da infância e juventude do município, aliado à capacidade de exportar “*know how*” para vários municípios do Brasil.

Fica então a doce e saudosa lembrança do esforço e cumplicidade de todos os que batalharam por tudo, e a certeza de que “podemos mudar a vida das pessoas para melhor”. Esta certeza vem do amor e da tenacidade em acreditar, integrar e realizar.